



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2ª Votação em 10/04/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTINUA ☒ ABSTENÇÃO
Ronybunf
Secretário da Câmara

Dispõe sobre a denominação da Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI de "Escola do Legislativo Municipal Vereador Pedro Mariano da Rocha", na forma que especifica.

O presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada "Escola do Legislativo Municipal Vereador Pedro Mariano da Rocha" a Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI, na forma que dispõe o Art. 93, inciso I, alínea "e" e Art. 102, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A denominação da Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI em homenagem ao Sr. Pedro Mariano da Rocha visa reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento do município, especialmente durante seu mandato como vereador entre os anos de 1971 a 1972.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* do Artigo 1º é de autoria do **Vereador Jairon dos Santos Ramos**, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Jairon dos Santos Ramos, Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Jairon dos Santos Ramos
Vereador JAIRON DOS SANTOS RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 20/03/25
LIDO na Seção de 20/03/25
ENCAMINHADO a(s) Comissão(es):
() OCJ () OCFT () CAPM () OMP
Em Ronybunf
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 03/04/25
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTINUA ☒ ABSTENÇÃO
Ronybunf
Secretário da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR JAIRON DOS SANTOS RAMOS



ARENA
Para Vereador
Voto em
PEDRO MARIANO DA ROCHA
em Nº 2198

Homem Honesto e Trabalhador.

**CENTENÁRIO DE
PEDRO MARIANO DA ROCHA**

Ofício s/nº - Dirceu Arcoverde(PI), 13 de março de 2025,

Ilmo. Senhor.

Jairon dos Santos Ramos

MD Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato – Piauí

Senhor Presidente,

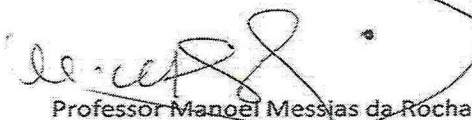
O ano de 2025 é para nós membros da família do senhor Pedro Mariano da Rocha, um marco nas nossas histórias e nas histórias dos demais descendente do mesmo, uma vez que, exatamente neste ano, mais precisamente na data do dia 25 esse cidadão, que muito contribuiu para o desenvolvimento da nossa região, completaria 100 anos de vida.

Pedro Rocha na sua vida pretérita teve uma ativa participação para o crescimento da nossa terra e da nossa gente, seja como agricultor, seja como comerciante ou mesmo como político. Ao longo da sua história as suas ações tinha sempre um propósito futurista, que visava a garantia de dias melhores para a coletividade ou mesmo para que homens e mulheres tornassem profissionais e assim manter sua família.

Como vereador entre os anos de 1970 e 1972, por este município de São Raimundo Nonato e representando o povoado Bom Jardim, hoje cidade de Dirceu Arcoverde, Pedro Rocha deixou suas marcas, mesmo sendo um parlamentar sem salário foi incansável no cumprimento do seu dever legislativo. O legado do mesmo pulsa e está presente nos mais diversos setores da sociedade daqui e de outras cidades, isto graças ao seu magnífico **olhar de futuro**.

Diante do que apresentamos por meio deste expediente, representando os demais filhos do Pedro Mariano da Rocha, solicito, que após ouvir os seus pares, seja colocado para apreciação e certeza de votação e aprovação, um **ato de moção**, ou outro conforme vossos entendimentos, observando o Regimento Interno desta casa legislativa, ao qual sugestionamos a ser proferido na sessão ordinário do dia 24 de abril do ano em curso, e assim solenizarmos, conjuntamente com esta casa legislativa, os membros da família e convidados, o **CENTENÁRIO do Senhor PEDRO MARIANO DA ROCHA**.

23/03/2025
J.


Professor Manoel Messias da Rocha



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DO VEREADOR JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Biografia
Pedro Mariano da Rocha

Data Nascimento: 25/05/1925

Naturalidade: São Raimundo Nonato-PI

Filiação: Mariano José da Rocha e Joana Rosa da Mota.

Exerceu o mandato de vereador pela ARENA no período de 1971 a 1972. Neste período, os mandatos executivos e legislativos dos municípios foram de 2 anos. O Prefeito Municipal de então, foi o Dr. Valdir Ribeiro Dias.

Principais ações parlamentares:

1. Por sua solicitação levou energia elétrica, movido a diesel, para o então povoado de Bom Jardim, hoje município de Dirceu Arcoverde;
2. Levou várias escolas rurais para as localidades vinculadas ao povoado Bom Jardim;
3. Apoiou o movimento do MOBRL, distribuindo livros do programa nas escolas municipais;
4. Criou a escola de corte e costura no povoado Bom Jardim;
5. Conseguiu abrir estradas rurais para diversas localidades da sua região de representação;
6. Indicou a nomeação de professoras para servir nas escolas do município.

Essas são algumas ações como vereador na legislatura anteriormente mencionadas, no curto período de mandato. É importante mencionar que neste período os mandatos não eram providos de remuneração.

Foi eleito vereador com 686, e como não provinha de transporte motorizado, fez sua campanha basicamente a cavalo e nas conversas com correligionários que frequentavam seu comércio no Bom Jardim.

Pedro Rocha, como era conhecido, exerceu as profissões de auxiliar de vaqueiro, tropeiro, lavrador, fazendeiro, comerciante, líder comunitário e político.

Na função de comerciante, iniciou esse ofício na localidade Caldeirãozinho, nossa terra natal, em 1965 transferiu para o povoado Bom Jardim e posteriormente em 1974 para a cidade de São Raimundo Nonato, precisamente na Praça Jose Ferreira, 455.

No ano de 1950 casou com a senhora Felicidade Rosa da Rocha hoje com 93 anos e dessa união nasceram 11 filhos, que com muita luta e trabalho e determinação para educá-los. Dessa descendência vários filhos exerceram ou exercem a honrosa função de professor, bem com noras, netas e netos, resultado dessa teimosia em "fazer dos filhos gente", como ele costumava dizer.

Pedro Mariano da Rocha faleceu em 18 de outubro de 2005 na cidade de São Raimundo Nonato com 80 anos.

Creio ser do conhecimento desta edilidade e dos vereadores pretéritos, parte da história do homenageado, bem como, conhecem a sua prole e parte de seus demais descendentes, a maioria desses sendo moradores, contribuintes, eleitores, e que exercem suas atividades econômicas nesta cidade, ajudando construir a história deste honroso município de São Raimundo Nonato.

Na crença que nosso pedido será atendido e reconhecendo o excelente trato que tem nos dispensado, agradecemos.

Família do Ex-Vereador Pedro Mariano da Rocha.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 30/2025

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, datado de 20/03/2025, que dispõe sobre a denominação da Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI de "Escola do Legislativo Municipal Vereador Pedro Mariano da Rocha"

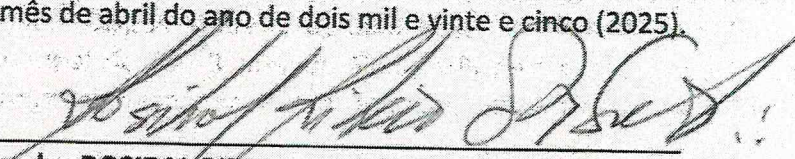
Autoria: Vereador Jairon dos Santos Ramos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado.

Após análise da referida matéria, dentro daquilo que nos cabe examinar, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Decreto Legislativo, com as alterações abaixo descritas, na sua redação através da **EMENDA MODIFICATIVA**, como segue:

1. A Ementa do Projeto de Decreto Legislativo supramencionado passa a ter a seguinte redação: "Dispõe sobre a denominação do auditório da Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI de "Auditório da Escola do Legislativo Municipal Vereador Pedro Mariano da Rocha", na forma que especifica.
2. O Art. 1º, passa a ter seguinte redação: "Fica denominado "Auditório da Escola do Legislativo Municipal Vereador Pedro Mariano da Rocha" o auditório da Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI, na forma que dispõe o Art. 93, inciso I, alínea "e" e Art. 102, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal.
3. O Art. 2º, passará a ter seguinte a redação seguinte: "A denominação do Auditório da Escola do Legislativo Municipal de São Raimundo Nonato/PI em homenagem ao Sr. Pedro Mariano da Rocha visa reconhecer sua contribuição para o desenvolvimento do município, especialmente durante seu mandato como vereador entre os anos de 1971 a 1972.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos dois (02) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Vereador **ROSIBAL RIBEIRO DOS SANTOS**
PRESIDENTE DA C.C.J.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - C.C.J.

PARECER Nº 30/2025

Vereador RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES
MEMBRO TITULAR DA C.C.J.

Vereador ADILSON SANTOS RIBEIRO
2º SUPLENTE DA C.C.J.